



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2024 - CGAB/SMG

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 20/2024/SMG - CGAB/IFRO, DE 0 DE 11 JUNHO DE 2024**, como segue:

1. Homologação das inscrições para vagas de profissionais para atuarem como bolsistas no curso de **Confeiteira** do Programa de Bolsa-formação Mulheres Mil - 2º Ciclo, no âmbito do IFRO Campus avançado São Miguel do Guaporé.

Item	CANDIDATA(O)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
Português Básico				
01	Maurício Massahiro Nishihata	1º	---	Deferida
Matemática Básica				
02	Antônio Marcos de Sousa Bento	1º	---	Deferida
Políticas Públicas para as Mulheres				
03	Arildo Oliveira Sabino	1º	---	Deferida
Boas Práticas de Fabricação e Legislação				
04	Leide Daiane Almeida Souza Barreto	1º	---	Deferida
Tecnologia do Processamento de Bolos e Biscoitos				
05	Dárcia Alves de Freitas	1º	---	Deferida
Noções Básicas de Confeitaria				
06	Dárcia Alves de Freitas	1º	---	Deferida
Práticas de Confeitaria				
07	Crésio dos Santos	1º	---	Deferida

2. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados pelo e-mail <cpe.saomiguel@ifro.edu.br> conforme previsão em edital.

(assinado eletronicamente)

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO

Diretor-Geral

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398958** e o código CRC **6FE0D054**.